

REGIMENTO INTERNO HOME234

REGRAS PARA UMA BOA CONVIVÊNCIA E SEGURANÇA

01. Porta Principal: Os hóspedes não podem abrir a porta principal a pessoas que não conhecem, e a ninguém após as 22h00min. O portão de entrada sempre deverá manter fechado.

02. As portas dos quartos deverão permanecer sempre fechadas (trancadas) para segurança dos mesmos.

03. As visitas só serão permitidas até as 22h00min horas e não poderão pernoitar ou usufruir dos serviços pensionato (tomar banho, lavar roupas, alimentação) etc. A visita restringe-se a sala de visitas. Os responsáveis legais poderão pernoitar, pagando respectivas diárias. Aos responsáveis legais que pernoitarem no local só será permitido usufruir as áreas comuns. Os responsáveis legais que pernoitarem, deverão cumprir o regulamento interno.

04. Não será permitido namoro dentro e/ou na porta da casa.

05. Não é permitido fumar no quarto ou em qualquer área dentro e fora da casa e tampouco trazer e/ou consumir bebidas alcoólicas ou drogas.

06. Não são permitidos que outras pessoas entrem no quarto(s). Só é permitido a entrada no quarto os responsáveis legais (os pais).

07. O uso da garagem só é permitido aos hóspedes.

08. Manter as luzes apagadas, torneiras fechadas ventiladores, computadores e televisão desligada quando não estiver em uso.

09. Não será permitido riscar ou colocar pregos nas paredes e móveis, nem colar cartazes ou adesivos em qualquer local.

10. Não serão permitidos jogos que promovam a interrupção da paz e do silêncio no pensionato.

11. Não será permitido barulho de qualquer natureza a qualquer hora, e a lei do silêncio absoluto entra em vigor às 22h45min horas.

QUARTOS

12. É proibido colocar pregos ou tachas, colar papéis ou adesivos, pichar ou escrever nas paredes e móveis da casa.

13. Toda e qualquer alteração feita no interior dos quartos tais como, paredes, quadros, murais, estantes, etc. (mediante autorização), deverá ser restaurada quando terminar o contrato.

14. Cada hóspede fica responsável pelo cuidado com os móveis à sua disposição no quarto e locais de uso comum.

15. Cada hóspede é responsável pela conservação da ordem e condições de higiene de seu quarto. Caso seja necessário que um funcionário faça a limpeza fora do cronograma de limpeza ou organização do quarto, será cobrado pelo serviço.

16. A Home234 não se responsabilizará pelo desaparecimento de objetos e pertences pessoais. Quando houver comprovação de roubo, todos os procedimentos legais serão tomados.

17. Não é permitido colocar roupas, calçados e/ou qualquer objeto na janela do seu quarto.

18. Não é permitido entrar no quarto dos colegas a qualquer hora.

BANHEIROS

19. Cada hóspede deverá ter seu próprio material de higiene pessoal como: Shampoo, Condicionador, pasta de dente, sabonete, etc.

20. As toalhas molhadas deverão ser estendidas no varal.

21. Não é permitido estender as toalhas molhadas e roupas íntimas nas portas dos guarda roupas ou janelas.

COZINHA

22. Horário do café da manhã:

O café da manhã será servido das 6.30 às 9.30 de segunda a sexta, (exceto feriados).

23. Após o horário das refeições oferecidas, favor não deixar louças sujas, copos descartáveis, etc., sobre a mesa do refeitório, ou em qualquer área da casa. Favor recolher todo lixo gerado após esse período.

24. Geladeiras e armários são de uso comunitário, mas os alimentos, bebidas e utensílios guardados neles não, portanto respeite o espaço do colega e utilize só o que é seu.

25. É de responsabilidade do hóspede etiquetar com o nome os seus alimentos presentes na geladeira.

26. Após utilizar a cozinha, o hóspede deve limpar e guardar o que foi utilizado para possibilitar aos demais o uso do espaço. A mesma organização e higiene deve ser mantida nas outras áreas de uso comum (banheiros, sala de TV), sob pena de advertências e multas.

27. Deixar a cozinha organizada lavar e guardar as louças em seus respectivos compartimentos.

28. Caso, algum eletrodoméstico ou vasilhame seja quebrado pelo hóspede durante o uso, este deverá se responsabilizar pela sua reposição ou conserto. Toda e qualquer louça utilizada fora do horário das refeições oferecidas normalmente, deverá ser lavada por quem a utilizou.

LAVANDERIA

29. Limpar e organizar a lavanderia sempre que utilizá-la.

30. Etiquetar os produtos de limpeza com seu nome.

31. Nos dias em que a diarista estiver no pensionato, a lavanderia e o local com os aparatos de passar roupas deverá estar desocupada para uso da mesma

CHAVES

32. O hóspede receberá um jogo de chaves no início do contrato, o qual é de sua inteira responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-la no término do contrato.

33. Caso o estudante perca as chaves, será cobrado do mesmo uma nova cópia da chave.

34. Fica também responsável em manter todas as portas trancadas, dia e noite.

GERAIS

35. O portão principal e as portas dos quartos deverão permanecer sempre fechadas e jamais serem abertas à estranhos.

36. Obedecer sempre aos horários do café da manhã, não serão servidos após os horários pré-estabelecidos.

37. Manter sempre o respeito aos colegas dentro da casa. Qualquer desacordo entre os hóspedes deverá ser comunicado a direção.

38. Qualquer ato infracional cometido pelo hóspede o mesmo receberá advertência, e a reincidência poderá levar ao cancelamento do contrato.

39. Se caso houver agressão física (briga), porte de armas (de qualquer natureza) e/ou uso de drogas, bebidas alcólicas dentro do pensionato, nestas circunstâncias o infrator, será punido com expulsão e a comunicação aos responsáveis legais. Em caso de porte de arma e/ou uso de droga dentro das áreas internas e externas da casa serão comunicados também as autoridades competentes.

40. Em caso de cancelamento do contrato o hóspede tem 24 horas para deixar a casa.

41. É proibido deixar materiais de uso pessoal nas áreas comum do pensionato.

42. É proibido fazer suas refeições e/ou circular nas áreas comum do pensionato sem camisa, com roupas íntima e/ou pijama. (Faça suas refeições somente no refeitório).

43. O respeito aos colegas mantém a harmonia e a boa convivência.

